

ção e homologação, respeitando a tramitação legal, no dia subsequente a publicação da homologação já pode ser dada a entrada no contrato de compra e venda e na assinatura para transferência de matrícula. A procuradora informou que vai acompanhar o processo até a finalização e se coloca a disposição para quaisquer eventualidade. Nada mais havendo para tratar a reunião foi encerrada onde a presente ata foi lavrada, lida e assinada pelos presentes.

Apiacás - MT, 30 de Agosto de 2024

Kelly Cristiane Balbino dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Dra. Ana Maria Hoissa Bento

Procuradora

Khauara Barbosa da Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Joseane de Lorenço Petry

Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 170/2024

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor JUCIANO ANTÔNIO DA SILVA CARVALHO e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo 036, de 21 de agosto de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JUCIANO ANTÔNIO DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, a partir do dia **09 de setembro até 08 de outubro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 02 de setembro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024

O município de Cáceres por meio da Comissão de Contratação designada pela portaria 016/2024, torna público por meio do Setor de Licitações que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 501/2023 de 31 de julho de 2023, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais legislação aplicáveis.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: registro de preços para futura a contratação de empresa especializada na locação de software Web para gestão de ponto eletrônico, com suporte técnico, treinamento, manutenção evolutiva, operação e atualização tecnológica do software para gestão de frequência e/ou novo licenciamento, instalação e manutenção de registradores de ponto facial e registro eletrônico de ponto com leitor digital, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT. na modalidade MENOR PREÇO, conforme as especificações que constam no Edital e seus anexos.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2024, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 501/2023.

INFORMAÇÕES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

TELEFONE: (65) 3223-1707

E-MAIL: cpl.pregao@caceres.mt.leg.br

HORÁRIO: 07 HORAS ÀS 13 HORAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: AS 08:00 HORAS DO DIA 03/09/2024

INÍCIO DA DISPUTA: 10/09/2024 ÀS 08:30 HORAS (Brasília-DF)

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br>

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PELO LINK <https://www.caceres.mt.leg.br/> E NA PLATAFORMA <https://www.comprasnet.gov.br>

OBS: SALVO RESSALVA EXPRESSA, OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL OBSERVARÃO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA

Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 46/2024

Portaria nº. 46/2024

Designa a servidora **Katia Aparecida do Prado Konrad**, lotada no quadro funcional da Câmara Municipal como fiscal de contrato, referente ao contrato nº. 3/2024, junto a empresa **RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **KATIA APARECIDA DO PRADO KONRAD**, portadora do CPF nº. 806.XXX.XXX-91, RG nº. 1XXXXX0-5 SJSP/MT, como fiscal responsável do seguinte Contrato da Câmara Municipal de Diamantino:

I – Contrato nº. 003/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE DIPLOMA EM AÇO INOX ESCOVADO DE FORMATO RETANGULAR, CORROÍDO EM BAIXO RELEVO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO TAMBÉM CORROÍDO, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 30 CM, ACOMODADO EM QUADRO COM MOLDURAS DE ALUMÍNIO MEDINDO 30CM X 40 CM ACOMPANHADO DE CAPA PLANA, junto à empresa RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.955.889/0001-00.

Art. 2º. A servidora designada está habilitada para ser encarregada pelos atestes das faturas/notas fiscais e conferência do fornecimento prestado pela contratada, desde o início da contratação até o término da vigência do contrato;